



## Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page: - [www.cmaguasdaprata.sp.gov.br](http://www.cmaguasdaprata.sp.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2020 DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES VIA E-MAIL DE DIVERSOS MÓDULOS, DO INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – SP”.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO** a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr Brandão, n.º 80, Centro, CEP n.º 13.890-000, em **ÁGUAS DA PRATA-SP**, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade /RG n.º 16.385.615-1/SP e cadastrado no CPF/MF com o n.º 079.471.208-89, residente e domiciliado à rua Dona Chica da Silva, n.º 11, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Águas da Prata, SP, CEP n.º 13.890-000, no uso da sua atribuição legal, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ORION IMPRESSOS ELETRÔNICOS DO DIÁRIO OFICIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ/MF com o n.º 05.905.152/0001-57, com sede à Estrada do Pau Ferro, n.º 480, bloco 03, salas 721, 722 723 e 724, bairro Pechincha, Rio de Janeiro, RJ, CEP n.º 22.743-051, neste ato representada por **MARCELO FERREIRA GARCIA**, brasileiro, portador da cédula de identidade/RG n.º 09.368.015-5/RJ e cadastrado no CPF/MF com o n.º 021.957.937-75, doravante denominada **CONTRATADA**, **resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 25 de setembro de 2020, acima identificado, nos seguintes termos:**

**Cláusula Primeira:** O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses a partir de 25 de setembro de 2021, nos termos do contrato originário, contados a partir da assinatura dessa avença.

**Cláusula Segunda:** As despesas correntes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01	Câmara Municipal
01.01	Câmara Municipal
031.7005.2257.0000	Atividades Legislativas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Estimando-se o valor na nota de empenho em R\$ 229,49 (duzentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) para o corrente exercício.**



# Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page: - [www.cmaguasdaprata.sp.gov.br](http://www.cmaguasdaprata.sp.gov.br)

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para a produção dos devidos efeitos jurídicos.

E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

**Águas da Prata, São Paulo, 25 de setembro de 2021.**

**Câmara Municipal da Estância Hidromineral  
de Águas da Prata**

**José Sebastião Chiodeto da Silva**

**Presidente**

**ORION IMPRESSOS ELETRÔNICOS DO DIÁRIO OFICIAL EIRELI**

**Marcelo Ferreira Garcia**

**Representante Legal**

**Testemunhas:**

01 -

Nome: Gardina Ribeiro da Silva

RG: 43.720.858-8

02 -

Nome: Wanderlison Fernandes de Paiva

RG: 12467960



# Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page: - [www.cmaquasdaprata.sp.gov.br](http://www.cmaquasdaprata.sp.gov.br)

## **Termo de ciência e de notificação**

**Dispensa de licitação n.º 07/2020**

**Processo de compra n.º 37/2020**

**Primeiro termo aditivo ao contrato n.º 05/2020**

**Objeto:** contratação de serviço de levantamento, leitura e envio de recortes via e-mail de diversos módulos, do interesse da Câmara Municipal de Águas da Prata.

**Valor total registrado:** R\$ 229,49 (duzentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)

**Contratante:** Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

**Contratada:** ORION IMPRESSOS ELETRÔNICOS DO DIÁRIO OFICIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ/MF com o n.º 05.905.152/0001-57, com sede à Estrada do Pau Ferro, n.º 480, bloco 03, salas 721, 722 723 e 724, bairro Pechincha, Rio de Janeiro, RJ, CEP n.º 22.743-051, neste ato representada por MARCELO FERREIRA GARCIA, brasileiro, portador da cédula de identidade/RG n.º 09.368.015-5/RJ e cadastrado no CPF/MF com o n.º 021.957.937-75.

Na qualidade de contratante e contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por cientes e notificados para acompanhar todos os atos da tramitação processual até o julgamento final e sua publicação e, se o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao presente processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado – IMESP, caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na conformidade ao artigo 90 da lei complementar estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Águas da Prata, São Paulo, 25 de setembro de 2021.

  
**José Sebastião Chiodeto da Silva**  
Presidente

  
**Marcelo Ferreira Garcia**  
Representante legal da contratada